

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 265, DE 19 DE JUNHO DE 2023

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível V, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período aquisitivo de 02/07/2021 a 01/07/2022, a contar do dia 03/07/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 13/07/2023.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Planejamento, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 19 de Junho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266, DE 19 DE JUNHO DE 2023

“Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **JOELMA DE SOUZA RAMOS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **JOELMA DE SOUZA RAMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 08/08/2021 a 01/08/2022, a contar do dia 10/07/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 20/07/2023.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 19 de Junho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação **exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14**, na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Por Item**, no dia **06 de Julho de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa, por meio de Ata de Registro de Preços, para a aquisição de medicamentos para atender a demanda da secretaria de saúde – farmácia básica (REMUME), com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 horas do dia 16/06/2023 às 08:30 horas do dia 06/07/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:31 às 08:59 horas do dia 06/07/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 06/07/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a quinta-feira e na sexta-feira das 08h00min às 14h00min (Horário Oficial de Brasília-DF).

Jateí/MS, 16 de Junho de 2023.

Josimar Souza dos Santos

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 054/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

ADJUDICAR, à empresa vencedora: SILVIO BATISTA DO AMARAL NETO, situada na Avenida 09 de Julho, 1.119, Letra B, Centro, CEP: 79.700-000, Fátima do Sul/MS, inscrita no CNPJ sob nº 18.423.892/0001-07, o valor de R\$ 101.820,90 (cento e um mil oitocentos e vinte reais e noventa centavos).

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 16/06/2023, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 054/2023, Processo Administrativo nº. 106/2023, que teve por objeto receber propostas para visando a contratação de empresa para a aquisição de serviços de serigrafia, por meio de ata de registro de preços, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 16 de junho de 2023.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 048/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 07/06/2023, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 048/2023, Processo Administrativo nº. 097/2023, que teve por objeto a contratação de empresa para locação de estrutura para eventos a serem realizados no ano de 2023 no município de Jateí/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo Menor Preço por Lote Global, em favor da empresa: **MARCO ANTONIO VIEIRA – ME**, CNPJ sob o nº 00.818.993/0001-03, situada na Rua Presidente Dutra, 1883, Centro, CEP: 79.700-000, Fátima do Sul/MS, pelos lotes: 01, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e 02, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 16 de Junho de 2023.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **DE LEON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ESPORTIVAS LTDA**, CNPJ nº. 19.971.337/0001-74, com sede na Av. das Nações Unidas, nº. 18801, Vila Almeida, São Paulo/SP, CEP nº 04.795-000, para a realização de show artístico, com **"DJ KEVIN"**, no dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira), durante a realização da 46ª Festa da Fogueira no Município de Jateí/MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 16 de junho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2023****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 076/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

TROKAR POSTOS DE SERVICOS LTDA - CNPJ nº 02.969.905/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa, visando a aquisição de combustíveis visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jateí/MS em Campo Grande/MS, conforme as especificações contidas no termo de Referência e na Proposta da Contratada.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 61.824,00 (sessenta e um mil oitocentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0016	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.500.0000	FONTE
R\$ 11.040,00	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.122.0019.2046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMECCEL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0072	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.500.1001	FONTE
R\$ 11.040,00	VALOR

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0184	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.500.1002	FONTES
1.600.0000	
R\$ 33.120,00	VALOR

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0212	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.661.0000	FONTE
R\$ 6.624,00	VALOR

VIGÊNCIA: 12 (dozes meses).

FORO: Fátima do Sul/MS.

DATA: 16 de Junho de 2023.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; José Laureano Ribeiro, representante da Contratada; e, as testemunhas.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA****PORTARIA Nº 030/CMJ/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.***“Concede dias de férias a servidora que menciona”.***FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, alínea “d” artigo 13 do Regimento Interno.**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora **MARCIA REGINA SOUZA SOARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 01/09/2022, contados a partir de 19/06/2023, devendo retornar a sua respectiva função em 04/07/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os 05 (cinco) dias restantes serão gozado mediante acordo da Servidora com a Administração e formalizado através de Portaria acompanhado de sua respectiva publicação no diário Oficial do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 16 de junho de 2023.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS

